



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.712/03
DE 15 DE AGOSTO DE 2003.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
AVENIDA SÃO TEODORO
LOCALIZADA NO BAIRRO DO
ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **EDSON ROBERTO ESTELLA**, Presidente da Câmara do Município de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do parágrafo 6º do artigo 50 da Lei Orgânica, promulga a seguinte lei:

- Art.1º Passa a Avenida São Teodoro, localizada no Bairro do Rocio, a ter a denominação de Avenida Joaquim Ribeiro Netto.
- Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 15 DE AGOSTO DE 2003**

Edson Roberto Estella
Presidente

